



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 2749/2021

Indico ao Sr. Governador do Estado de São Paulo, a necessidade do funcionamento ininterrupto – 24 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados – na Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher no Município de Araraquara.

Indico ao Sr. Governador do Estado de São Paulo, no sentido de ampliar o funcionamento da Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher no Município de Araraquara, fazendo com que o funcionamento ocorra de forma ininterrupta – 24 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, bem como a ampliação e adequação das necessidades para o quadro de funcionários tão defasado neste momento.

Na tarde de sexta-feira (18/06) recebemos a resposta da indicação nº 1777/2021 em que solicitamos o funcionamento Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher em nossa cidade de forma ininterrupta - 24h, inclusive aos sábados, domingos e feriados, através do Ofício nº 54/2021/APJ/DGPAD, informando que não há recursos disponíveis para tal feito, bem como, esclareceu que os atendimentos são realizados pelo Plantão Policial do município, que com isso não há prejuízo ou interrupção das atividades desenvolvidas pela unidade especializada fora do horário do expediente.

É sabido que diante da ausência de uma Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher que funcione por 24 horas, o que resta para mulher vítima de violência é recorrer em uma delegacia civil. Mas, é notório que, a finalidade de uma DDM que funcione 24h não é somente punir os agressores, mas também amparar as vítimas, explicando e orientando sobre seus direitos, além de realizar estudos para identificar os perfis dos agressores.

O funcionamento da Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher por 24 horas é um importante instrumento de combate à violência contra mulher, e principalmente a forma que muitas delas são tratadas em delegacias comuns, que na sua maioria são administradas por homens que, não rara as vezes, tem dificuldade em reconhecer como crime a violência doméstica, preferindo entender como “pequenos desentendimentos familiares”.

Importante mencionar que, com o advento da Lei nº 13.505/2017 em que acrescenta dispositivos a Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), em que dispõe sobre o direito da mulher em situação de violência doméstica e familiar de ter atendimento policial e pericial especializado, ininterrupto e prestado, **preferencialmente, por servidores do sexo feminino.**

Oportuno dizer que a modificação legislativa veio a reafirmar esse compromisso legal dos estados e do Distrito Federal em conferir prioridade “à criação de Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher”.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Registre-se que a primeira criação de delegacia especializadas, voltadas ao atendimento das mulheres vítimas de violência foi no Estado de São Paulo, e representou um dos maiores avanços na luta contra a violência de gênero no País, 1985.

A criação de uma Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher, tem como objetivo oferecer atendimento com profissionais capacitadas, aptas a prestar o amparo necessário às mulheres vítimas de violência. Por se tratar de uma questão complexa, a violência contra a mulher requer uma abordagem diferenciada e interdisciplinar, ao contrário do que é proporcionado nas delegacias comuns. É nesse sentido que as DDMs trazem consigo um avanço, na medida em que as mulheres são menos expostas a situações constrangedoras, podendo tratar de questões delicadas com profissionais femininas, que estão aptas a lidarem com crimes dessa natureza.

Segundo os dados da Secretaria da Segurança Pública e da Paz Social de 2017 estima-se que 37% das ocorrências de agressões e mortes acontecem dentro de casa e no fim de semana. A maioria das vítimas é mulher.

Diante do tempo limitado do funcionamento das DDMs, muitas vezes, a mulher vítima de violência deixa de registrar a ocorrência porque a delegacia especializada não funciona à noite ou durante os finais de semana, e quando a vítima da violência resolve, ainda assim, prosseguir com o registro de ocorrência em uma delegacia de polícia civil, o ato de ir até um plantão policial denunciar um crime dessa natureza para profissionais do sexo masculino representa um sofrimento inexpressável.

O isolamento social imposto pela pandemia da COVID-19 traz à tona, de forma potencializada, alguns indicadores preocupantes sobre a violência doméstica e a violência familiar contra a mulher. Segundo o relatório de março do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, o Brasil teve 105.821 mil denúncias de violência contra mulher, registradas pelo Ligue 180 e pelo Disque 100, uma das principais razões do aumento da violência doméstica foi a pandemia, que deixou mais próximos e por mais tempo vítima e agressor.

Em nosso município não é diferente, segundo os dados do Centro de Referência da Mulher (CRM), todos os dias pelo menos um boletim de ocorrência é feito em Araraquara por violência doméstica, violência sexual ou violência de gênero contra mulheres residentes na cidade. Em 2020, foram quase 2.200 casos, uma média de seis vítimas por dia no ano passado.

Neste ano em nosso município, nos deparamos com diversas manchetes retiradas de um dos principais sites de notícias da cidade, o *Cidade On - Araraquara*, onde são escancarados os crimes de violência contra a mulher, sendo de agressões até crimes cruéis. Segue algumas delas:

Fevereiro: 01/02 - "Preso homem que esartejou mulher no Cambuy";

Abril: 22/04 - "Mulher é esfaqueada após termino de relacionamento em Araraquara", **30/04** - "Homem é preso após agredir a esposa e a filha dela em Araraquara";

Mai: 25/05 - "Idoso é preso por estuprar sobrinha adolescente", **30/05** - "Mulher é morta a facadas em Araraquara dentro de quarto de motel", **31/05** - "Homem que matou ex não mostrou arrependimento";



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Junho: 01/06 - “Homem tenta matar a filha com facção na Vila Xavier, **02/06** - “Homem persegue ex-namorada e é preso em Araraquara”, **10/06** - “Homem é preso em Araraquara por agredir a companheira”, **19/06** - “Homem é preso pela PM em Araraquara após esfaquear companheira em casa”, entre outras manchetes.

As Delegacias da Mulher são um marco importante para a política de enfrentamento à violência contra as mulheres.

Vale ressaltar que a Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher no Município de Araraquara necessita não somente ampliar o funcionamento para 24 horas - de forma ininterrupta, mas também em ampliar e adequar as necessidades para o quadro de funcionários tão defasado.

O quadro de funcionários da Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher no Município de Araraquara se encontra defasado e sobrecarregado com o acúmulo de trabalho, diante disso, é necessária e fundamental uma reestruturação do quadro de funcionários, para que suporte todas as demandas as quais a sociedade necessita.

Vale ressaltar que durante a campanha para o governo do estado, o governador João Doria foi enfático na promessa de construir mais 40 delegacias da mulher no estado e instituir o atendimento 24h.

Em um tuite realizado no dia 18 de setembro de 2018, pelo próprio João Doria, período em que estava em campanha eleitoral para governador, ele publica com essas mesmas palavras “Faremos as delegacias da mulher, que funcionarão 24h, para proteger as mulheres vítimas da violência doméstica”, conforme em anexo.

Promessa essa que não vem sendo cumprida em seu mandato.

Diante de todo o exposto, por ser uma demanda urgente e imprescindível, entendemos a necessidade da implementação de uma DDM que funcione ininterruptamente – 24 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, na Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher no Município de Araraquara, para melhor prestar o amparo necessário às mulheres vítimas de violência, bem como na ampliação e adequação das necessidades para o quadro de funcionários tão defasado.

Essa ação é oriunda do coletivo da **Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos das Mulheres**, compostas por Josimara Veiga Ruiz, Erika Matheus, Isabella Veiga Penteadó, Tainara F. Machado, Rafaella Pucca, Gabriela Palombo, Nadja Karina da Silva, Irma Sizue Kato, Livia Ferreira de Abreu Cavalheiro, Angelica Rodrigues, Sheila Ghirello Cabestré, Ângela Mancini, Renata Fattah, Ângela Cristina Oliveira, Juliana Fernandes, Pri Grifoni, Mariana Carvalho Nogueira, Filipa Brunelli, Luna Meyer, Lígia Dias Buzolla, Tania Capel, Isabelle Barcha Lupino, Meire Silva, Alexandra Zachy, Mireia Ramos, Mariana Von, Claudete Basaglia (Presidente do Conselho Municipal de Mulheres), Luciana Gonçalves (representante da Associação Quilombo Rosa e do Fórum Regional de Mulheres Negras), Stephanha Lins (integrante da Secretária de Mulheres do PCdoB de Araraquara), Escola do Legislativo de Araraquara, Comissão da Mulher Advogada 5ª. Subseção OAB Araraquara.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Na expectativa de uma breve manifestação a respeito, ensejo para reiterar meus votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 23 de junho de 2021.

FABI VIRGÍLIO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA



João Doria ✓

@jdoriajr

Following



Faremos as delegacias da mulher, que funcionarão 24h para proteger as mulheres vítimas de violência doméstica. #AceleraSP #DoriaGovernador #Vote45 #JoãoDoria45 #GazetaEstadaoJP

Translate Tweet

2:23 PM - 16 Sep 2018